

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 09/04/2019 no Diário Oficial do Estado e através do site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

## GABARITO

## Questão Resposta

1 E  
2 E  
3 B  
4 B  
5 E  
6 E  
7 D  
8 B  
9 E  
10 D  
11 E  
12 E  
13 A  
14 B  
15 C  
16 A  
17 E  
18 E  
19 B  
20 B  
21 C  
22 B  
23 C  
24 C  
25 B  
26 A  
27 B  
28 C  
29 A  
30 B  
31 A  
32 C  
33 E  
34 C  
35 B  
36 C  
37 E  
38 D  
39 D  
40 C  
41 A  
42 B  
43 B  
44 C  
45 E  
46 D  
47 A  
48 E  
49 A  
50 C

## DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 24/02/2019 do Concurso Público para a função PAAPE - Médico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 60/2018.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 09/04/2019 no Diário Oficial do Estado e através do site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

## GABARITO

## Questão Resposta

1 B  
2 D  
3 A  
4 C  
5 C  
6 C  
7 D  
8 D  
9 A  
10 B  
11 D  
12 A  
13 C  
14 A  
15 B  
16 A  
17 D  
18 B  
19 D  
20 D  
21 C  
22 C  
23 B  
24 C  
25 A

## DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 24/02/2019 do Concurso Público para a função PAAPE - Médico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 61/2018.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 09/04/2019 no Diário Oficial do Estado e através do site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

## GABARITO

## Questão Resposta

1 D  
2 C  
3 A  
4 B  
5 B  
6 C  
7 D  
8 C  
9 B  
10 A  
11 C  
12 D  
13 B  
14 C  
15 B  
16 D  
17 B  
18 C  
19 D  
20 C  
21 A  
22 A  
23 D  
24 C  
25 A

## DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 24/02/2019 do Concurso Público para a função PAAPE - Químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(o) INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ, de acordo com o edital de abertura nº 62/2018.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 09/04/2019 no Diário Oficial do Estado e através do site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

## GABARITO

## Questão Resposta

1 D  
2 A  
3 B  
4 C  
5 D  
6 B  
7 E  
8 A  
9 C  
10 D  
11 A  
12 E  
13 A  
14 D  
15 C  
16 E  
17 D  
18 B  
19 C  
20 C

## DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 24/02/2019 do Concurso Público para a função PAAPE - Profissional para Assuntos Universitários da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(o) FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - FEA, de acordo com o edital de abertura nº 63/2018.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 09/04/2019 no Diário Oficial do Estado e através do site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

## GABARITO

## Questão Resposta

1 B  
2 A  
3 E  
4 E  
5 D  
6 E  
7 C  
8 A  
9 D  
10 B

## DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 24/02/2019 do Concurso Público para a função PAAPE - Médico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 64/2018.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 09/04/2019 no Diário Oficial do Estado e através do site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

## GABARITO

## Questão Resposta

1 A  
2 D  
3 B  
4 C  
5 D  
6 B  
7 A  
8 C  
9 D  
10 C

## DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 24/02/2019 do Concurso Público para a função PAAPE - Médico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(o) HOSPITAL DE CLINICAS - HC, de acordo com o edital de abertura nº 65/2018.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 09/04/2019 no Diário Oficial do Estado e através do site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

## GABARITO

## Questão Resposta

1 C  
2 C  
3 D  
4 B  
5 D  
6 A  
7 D  
8 B  
9 C  
10 B  
11 B  
12 A  
13 C  
14 A  
15 A  
16 B  
17 C  
18 D  
19 A  
20 C

## DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 24/02/2019 do Concurso Público para a função PAAPE - Engenheiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(o) PREFEITURA DO CAMPUS, de acordo com o edital de abertura nº 66/2018.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 09/04/2019 no Diário Oficial do Estado e através do site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

## GABARITO

## Questão Resposta

1 E  
2 C  
3 A  
4 D  
5 C  
6 A  
7 C  
8 B  
9 A  
10 D  
11 D  
12 B  
13 D  
14 B  
15 D  
16 A  
17 C  
18 D  
19 E  
20 C

## DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o Gabarito da prova escrita objetiva realizada no dia 24/02/2019 do Concurso Público para a função PAAPE - Profissional de Apoio Técnico de Serviços da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, junto à(o) PREFEITURA DO CAMPUS, de acordo com o edital de abertura nº 67/2018.

Os resultados das provas escrita objetiva e escrita dissertativa serão publicados no dia 09/04/2019 no Diário Oficial do Estado e através do site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

## GABARITO

## Questão Resposta

1 C  
2 A  
3 E  
4 C  
5 D  
6 D  
7 C  
8 A  
9 C  
10 A  
11 B  
12 B  
13 C  
14 B  
15 D  
16 B  
17 C  
18 D  
19 D  
20 A

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, no nível MS-3.1, em RTP, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, para atuar nas disciplinas PP301, PP302 e EM524, do Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica, tendo sido aprovado em 1º Guilherme Daniel Avansi, 2º Janeth Alina Vidal Vargas, 3º Eduardo de Brito Perez e em 4º Eddy Ruidiaz Muñoz. Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 30/11/2018, Seção I, páginas 220 e 221. (Processo nº 03-P-17304/2018).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARAÇATUBA

## Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 7/2019 – STDARH/DTAd – Processo-FOA nº 211/2019

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 132/2018-RUNESP de 27/11/2018, publicado no DOE de em 29/11/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Radiologia Odontológica e Imagiologia junto ao Departamento de Patologia e Propedêutica Clínica da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

## 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital (item 4.1.6) no período de 28/02 a 22/03/2019, no horário das 00h00 às 23h59min.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

## 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via SEDEX, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia - Campus de Araçatuba:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.5. comprovante de graduação em curso superior, conforme item 3.1.

4.1.6. comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil - Agência 6602-8 - Conta Corrente 130.050-4 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba – CNPJ 48.031.918/0013-68), por meio de depósito bancário identificativo ou transferência.

4.1.7. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4.

4.4. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, Rua José Bonifácio, nº 1193, Vila Mendonça - Araçatuba-SP - CEP 16.015-050, no horário de atendimento (08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30min.), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, sendo considerado a data da postagem. Somente serão aceitas as inscrições com data de apresentação ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido nesse Edital. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

UNESP – Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba  
Seção Técnica de Comunicações  
Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto na disciplina de Radiologia Odontológica e Imagiologia  
Edital nº 7/2019 – STDARH/DTAd.

Nome: \_\_\_\_\_

RG/Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua José Bonifácio, nº 1193

Bairro: Vila Mendonça - Araçatuba-SP

CEP: 16.015-050

4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

## 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia de Araçatuba no dia 07/03/2019, a partir das 10h e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

## 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: <https://www.foa.unesp.br> – Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

## 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 06 (seis) docentes (03 membros titulares e 03 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da unidade universitária, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.